



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1358 - Taboão, Estado do Tocantins, 19 de Agosto de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 560/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Taboão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Taboão/TO, representada pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado.

SS PRODUÇÕES SHOWS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.471.389/0001-47, com sede na Av. Rio Parnaíba, nº 1218, Centro, CEP: 65.810-000, Alto Parnaíba - MA, neste ato representada por IORRANI SILVA ARAUJO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 608.738.343-30, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de apresentação artística com a dupla "SANTORO & SAMUEL", no dia 15 de Agosto/2025, na FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO A REALIZAÇÃO DA "15ª EXPO TABOÃO E 46ª ROMARIA DO SENHOR DO BOM FIM" DO ANO DE 2025, DA CIDADE DE TABOÃO - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), os pagamentos será efetuado em parcela única após a apresentação artística, diretamente na conta da contratada, conforme dados apresentado na proposta.

Data de assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2025.

Vigência do Contrato: 90 dias.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA 094/2025 TABOÃO/TO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS"

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/07/2025, a servidora CLESIA ENGRAÇA DOS SANTOS, portadora do RG 1.XXX.536 SSP/TO inscrita no CPF nº XXX.963.071-XX, Matrícula nº 1485, completando o período legal conforme o art. 98 do estatuto do Servidor Lei Complementar 005/2017, da Prefeitura Municipal de Taboão.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos (19) dezoito dias do mês de maio do ano de 2025.

Divina Maria Batista de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Decreto 003/2025

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal de Taboão





Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

